MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 445, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Revogada pela Portaria PRPR nº 758, de 15 de outubro de 2012

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores LUIS FELIPE KOPPE, matrícula 21767-1, técnico administrativo, e, EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:~~

~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização;~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~c) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa;~~

~~f) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~g) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

h) Companhia Brasileira de Telecomunicações do Brasil Central – Algar Telecom, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.

Fica revogada a Portaria nº 613, de 10 de agosto de de 2011, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXV - nº 15 - 1ª quinzena de agosto de 2011.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 13, 1ª quinzena jul. 2012. p. 206.

MPF
Ministério Público Federal